



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**DECRETO N.º 015/2013.
DE 08 DE MAIO DE 2013.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL
DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 476/2012 de 04 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
(199) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.600,00
(208) 4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	12.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
(204) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	2.600,00
(209) 4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

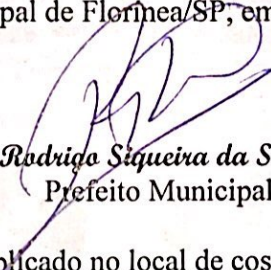
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de maio de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

~~*Jerônimo José de Souza Neto*~~
~~Secretário Municipal Administração~~